**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

# AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

28ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG Proc. 0010039-46.2025.5.03.0107.

Aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2026, na Rua Padre Pedro Pinto, n.º 919, bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31610-000, em cumprimento ao mandado de Id. 8c874e1, expedido nos autos do processo supra, em que FABIANA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MARTINS promove execução em face de OTICA E CLINICA DE OLHOS VENDA NOVA LTDA., CNPJ n.º 38.246.798/0001-29 e RAFAEL FERREIRA LACERDAl, CPF n.º 014.563.756-52, considerando que os executados não efetuaram o pagamento da execução nem a garantiram no prazo legal, e visando à garantia do débito, no valor de R$ 16.645,85, PENHOREI E AVALIEI os seguintes bens:

70 (setenta) armações para óculos, novas, de cores e modelos variados, confeccionadas em metal e acetato, providas de lentes de demonstração sem grau, selecionadas dentre as mercadorias expostas no estabelecimento, avaliadas pelo valor médio unitário de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo o total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

A avaliação foi realizada com base nos preços efetivamente praticados pela executada na comercialização de armações, conforme documento fiscal de venda apresentado durante a diligência, do qual se apurou valor médio aproximado de R$ 280,00 por unidade. Considerando a diversidade de modelos que compõem o lote e a informação prestada pelo executado de que parte das armações é comercializada por valores inferiores, adotei, por prudência, o valor médio unitário de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Valor total da avaliação: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Feitas a penhora e a avaliação, lavrei o presente auto, que assino.

EDIVALDO DA SILVA BATISTA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL